

COMPONENTE CURRICULAR	I Bloco de Componentes		II Bloco de Componentes	
	Horária	Conceito	Nível	Conceito
Técnicas de Comunicação	40	B	II	-
Notas de Turismo	40	B	II	-
Geografia Aplicada ao Turismo no Contexto Amazônico	30	B	II	-
História Regional Aplicada ao Turismo	40	B	II	-
Francês Instrumental	40	B	II	-
Teoria e Técnica Profissional	60	B	II	-
Legislação e Ética Profissional	40	A	I	-
Economia Aplicada ao Turismo	40	C	III	-
Empreendedorismo Aplicado ao Guiamento	40	A	I	-
Informática Aplicada ao Turismo/Guiamento	40	A	I	-
Práticas de Viagem	50	A	I	-
História da Arte e Museologia Aplicada ao Turismo	40	-	-	-
Manifestação da Cultura Popular	40	-	-	-
Inglês Instrumental	40	-	-	-
Elaboração de Rotatórios Turísticos	40	-	-	-
Transporte e Hospedagem	40	-	-	-
Relações Interpessoais	30	-	-	-
Sociologia do Lazer e Recreação	30	-	-	-
Princípios da Ecologia e Meio Ambiente	30	-	-	-
Primeiros Socorros Saúde e Segurança no Trabalho	40	-	-	-
Estatística Aplicada ao Guiamento	30	-	-	-
Técnicas de Lazer e Recreação	30	-	-	-
Práticas de Viagens	100	-	-	-

CEPAJOB - Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Prof Josinete oliveira Barroso
 Estabelecimento
 Macapá-AP Local
 Ano/Semestre 2009/01 e 02

CEPAJOB - Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Prof Josinete oliveira Barroso
 Estabelecimento
 Macapá-AP Local
 Ano/Semestre 2010/01

C.H. Total do Curso Técnico: 940h
 II Bloco: 490 h
 I Bloco: 450 h
 Prática de Viagens: 100 h
 Frequência Obtda: 95%
 Conclusão: 30 de Junho de 2010

Carga Horária Total
 Carga Horária
 Conceito
 Nível



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFESSORA JOSINETE OLIVEIRA BARROSO
Av. Maria Quitéria nº 316, Bairro Buritizal, CEP. 68.900-280 Macapá-AP
ATO DE CRIAÇÃO: DECRETO Nº 0987/2000 GEA, RECONHECIMENTO DO CURSO: RESOLUÇÃO Nº 61/13 – CEE/AP

DIPLOMA

A Direção do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Josinete Oliveira Barroso, no uso de suas atribuições, confere a

BRUNO MARKUS DOS SANTOS DE SÁ,

nascido em 05 de setembro de 1988, natural de Almeirim - PA, filho de Iraíde dos Santos de Sá, o presente Diploma por haver concluído em 30 de Junho de 2010, o Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo e lhe outorga o título de **TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO**, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 02 de Julho de 2019.

Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá
Prof.^a Josinete Oliveira Barroso

Edilson dos Santos Cruz
DIRETOR - CEPANOB
Decreto nº 1580/2019 - GEA

Glenda Evangelista Lima
SECRETÁRIA ESCOLAR - CEPANOB
Decreto nº 1312/2018

Concluinte

Código do Diploma no Sistema Nacional de Informações da
Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC: 42621/27613787

**CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFESSORA
JOSINETE OLIVEIRA BARROSO CEPALJOB/SEED**

Diploma registrado sob o nº 317 Folhas 317 Livro 008/2016
em 02/07/2019 Processo nº 937/2015-02
Macapá-AP, 02 de 07 de 2019.

Margarida Freitas
Responsável pelo Registro

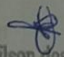
Silvan dos Santos Cruz
Eliilson dos Santos Cruz
DIRETOR – GERENTE
Documento nº 1580/2019 - CEA

Perfil Profissional: O aluno concluinte do Curso Técnico em Guia de Turismo estará apto a:

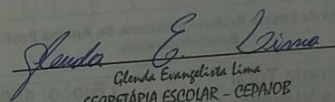
- ❖ Conceber, organizar e viabilizar produtos e serviços turísticos adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela;
- ❖ Organizar eventos, programas, roteiros, itinerários turísticos, atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura e apoio;
- ❖ Operacionalizar política comercial, realizando prospecção mercadológica, identificação e captação de clientes e adequação dos produtos e serviços;
- ❖ Operar a comercialização de produtos e serviços turísticos, com direcionamento de ações de venda para suas clientelas;
- ❖ Avaliar a qualidade dos produtos, serviços e atendimentos realizados;
- ❖ Executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos e na prestação dos serviços;
- ❖ Executar atividades de gerenciamento dos recursos tecnológicos, supervisionando a utilização de máquinas, equipamentos e meios informatizados;
- ❖ Realizar a manutenção do empreendimento, dos produtos e dos serviços adequando-os às variações da demanda;
- ❖ Comunicar-se efetivamente com o cliente, expressando-se em idioma de comum entendimento.

ESCALA DE CONCEITOS COM PERCENTUAL DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES CONSTRUÍDAS			
PERCENTUAL DE RENDIMENTO	CONCEITO	NÍVEL	CONDIÇÃO FINAL
SUPERIOR A 90%	A	I	APROVADO
81% A 90%	B	II	APROVADO
70% A 80%	C	III	APROVADO
51% A 69%	D	IV	RECUPERAÇÃO
ABAIXO DE 51%	E	V	REPROVADO

Macapá-AP, 02 de Julho de 2019.


Edilson dos Santos Cruz
CPF: 229.244.692-87
Diretor/CEPAJOB
Dec.nº 1580 de 11/04/19

Edilson dos Santos Cruz
DIRETOR - CEPAJOB
Decreto nº 1580/2019 - GEA


Glenda Evangelista Lima
SECRETÁRIA ESCOLAR - CEPAJOB
Decreto nº 1312/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E NORMATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
 NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
 ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CASTELO BRANCO

DECLARAÇÃO

Declaramos que para os devidos fins que se fizeram necessários que,

BRUNO MARKUS DOS SANTOS DE SÁ

Filho(a) de IRAIDE DOS SANTOS DE SÁ

E de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nascida (a) em 05 de SETEMBRO(09) de 1988, no lugar denominado MONTE DOURADO- MUNICIPIO DE ALMERIM.

CONCLUIU o curso **ENSINO MÉDIO**, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2007, pois a escola no presente momento encontra-se impossibilitada de expedir o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO** Por estar em processo de regularização junto ao **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**.

Só a Secretaria de Estado da Educação/SEED, através do **Núcleo de Inspeção e Organização Escolar / NIOE** está autorizada a expedir o **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**..

Diretória da Escola Estadual Marechal Castelo Branco.

Macapá-Ap, 02 de JULHO de 2009

Maria de Nazaré P. Góes
 Diretor(a)

Maria de Nazaré P. Góes
 Diretora
 E. E. Marechal Castelo Branco
 Decreto nº 0117/2007

Enilde Raimunda O. Barbosa
 Secretário (a)

Enilde Raimunda Oliveira Barbosa
 Secretária Escolar
 E. E. Marechal Castelo Branco
 Decreto nº 0329/18/02/08

F4

%

5 C